

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

1 Ata da 013ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da 2 Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

3 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 4 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Paulo Bento de Morais (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha 5 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião 6 da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) 7 projeto(s): Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE EMENDA À LEI 8 ORGÂNICA Nº 001/2022 de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo 9 Municipal, que "Dispõe sobre emenda à Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, 10 e dá outras providências". DECRETO Nº 4.844/2022 de 05 de abril de 2022, de autoria 11 do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora 12 municipal ao órgão que menciona". PROJETO DE LEI Nº 044/2022 de 13 de abril 13 14 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ou ceder para uso imóveis localizados nas áreas públicas declaradas 15 de interesse social na forma que especifica, para regularização fundiária urbana, e dá 16 outras providências". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2022 de 13 de 17 abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei 18 19 Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a 20 Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras 21 providências". PROJETO DE LEI Nº 045/2022 de 20 de abril de 2022, de autoria do 22 Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para celebrar convênio de 23 cooperação com o centro Universitário do Vale do Araguaia para os fins que menciona". 24 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022 de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 25 26 nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de 27 Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências". Projeto(s) do

29 Legislativo nesta comissão.
30 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
31 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
32 assinatura de quem de direito.

Poder Legislativo: Para essa reunião não foram distribuídos projetos de lei do Poder

Paulo Bento de Morais Presidente

28

Hadeilton Tanner Araújo-Guinha

Relator

Geralmino Alves Rodrigues Neto